



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 198/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 10/10/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal técnico do contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Técnico do Contrato:

Nome: SÉRGIO RABELLO ALVES,

Matrícula SIAPE: 15539793

CPF: 024.111.237-01

Designar o Fiscal Técnico do Contrato

NOME: EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO,

Matrícula SIAPE: 4640047,

CPF: 106.997.017-40

Para fiscalizar o contrato que tem como objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto "**FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE POPULAÇÕES EXPOSTAS À CONTAMINANTES QUÍMICOS E DESASTRES NATURAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL**".

Processo: **25380.001834/2016-10**

Contrato: **06/2017**

Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE-FIOTEC**

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: **06/02/2017 a 06/12/2018**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10/10/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------